



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 3970/2019

Concede Estabilidade a Servidor que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 19 da Lei Complementar n. 011/2008, tendo em vista as avaliações de desempenho realizadas no período de Estágio Probatório com resultados positivos,

### Resolve:

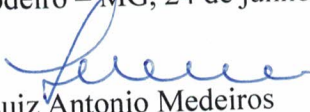
**Art. 1º** Conceder Estabilidade aos seguintes servidores do Serviço Público Municipal aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

- I – Anderson Fauze Barroso Vasconcellos, matrícula nº 1490, no cargo de Motorista;
- II – Andreia Cristina Alberto Másala, matrícula nº 1483, no cargo de Professor;
- III – Antonina Silva Azevedo Andrade, matrícula nº 1484, no cargo de Professor;
- IV – Celma Duriguetto Gonçalves, matrícula nº 1508, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- V – Edna Maria Teixeira da Silva, matrícula nº 1485, no cargo de Professor;
- VI – Farlley Alberto Mázala, matrícula nº 1492, no cargo de Auxiliar Administrativo;
- VII – Júlio Henrique Contim, matrícula nº 1493, no cargo de Motorista;
- VIII – Heloisa Helena Geraldo, matrícula nº 1507, no cargo de Auxiliar Administrativo;
- IX – Pricilla Haber de Souza Sudre, matrícula nº 1512, no cargo de Servente Escolar.
- X – Railane Rodrigues Soares de Andrade, matrícula nº 1486, no cargo de Professor;
- XI – Rayanne Flores da Silva, matrícula nº 1510, no cargo de Técnico de Enfermagem.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 24 de junho de 2019.

  
Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 25/06/19 Edição 2530 Pág. 96 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo